



Câmara Municipal de
Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO ME LEVA – CIDADANIA

INDICAÇÃO nº 44 / 2026

Srº PRESIDENTE, Srª VEREADORA e Srºs VEREADORES,

O vereador JUNINHO DO ME LEVA, membro desta casa legislativa e no exercício da prerrogativa que lhe foi concedida pelo artigo 87 do regimento interno desta casa, vem, respeitosamente, solicitar que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva indicação visando a necessidade de providências quanto à seguinte demanda:

Objeto: Limpeza urbana e notificação dos proprietários de lotes adjacentes na Rua Bolívar José Martins, nas proximidades da Escola Lameira e do prédio da Gamela.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a realização de serviço de limpeza urbana e a notificação dos proprietários dos lotes localizados na Rua Bolívar José Martins, ao lado da Escola Lameira, nas imediações do prédio conhecido como "Gamela".

A necessidade da medida se justifica pelo atual estado de abandono dos lotes adjacentes na referida localidade. O acúmulo de mato alto, entulhos e resíduos sólidos tem transformado o local em um ambiente propício para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças graves como dengue, zika e chikungunya.

Considerando que a referida rua abriga uma unidade escolar (Escola Lameira), a situação torna-se ainda mais preocupante, colocando em risco a saúde de alunos, professores e funcionários, bem como de todos os moradores do entorno. A



1

| | |
|-------------------------------|-----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO | |
| PROTOCOLO Nº | 245/2026 |
| | 17/3/2026 |
| HORA | 16:40h |
| | |
| O FUNCIONÁRIO | |



Câmara Municipal de
Cantagalo

presença de um prédio de referência na região (Gamela) reforça a necessidade de zelar pela estética urbana e, principalmente, pela salubridade do bairro.

A limpeza urbana imediata pelo município é crucial para a retirada do passivo ambiental existente. Paralelamente, a notificação dos proprietários dos terrenos é fundamental para que estes sejam responsabilizados e passem a efetuar a limpeza regularmente, conforme determina o Código de Posturas do Município, evitando a reincidência do problema e a consequente formação de novos focos do mosquito.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as providências cabíveis para a execução dos serviços de limpeza e a devida notificação dos proprietários, garantindo assim a saúde pública e a qualidade de vida dos munícipes que transitam e residem nas proximidades da Rua Bolívar José Martins.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, 12 de Março de 2026.

ALBERTO JÚNIOR DINIZ DE SOUZA.

JUNINHO DO ME LEVA – CIDADANIA.